



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR ARSELINO TATTO

LEI Nº 13.591
(Projeto de Lei Nº 645/01)

Denomina Travessa José Victorino logradouro público inominado, CODLOG 31144-8, com início na Rua Antônio Pompeu de Camargo e término na Rua Flávio Seabra Pires de Campos (Setor 183 - Quadra 054), Bairro Jardim Ipê, Distrito de Capão Redondo. MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei: Art. 1º - Fica denominada Travessa José Victorino, CODLOG 31144-8, logradouro público sem denominação, com início na Rua Antônio Pompeu de Camargo e término na Rua Flávio Seabra Pires de Campos (Setor 183 - Quadra 054), Bairro Jardim Ipê, Distrito de Capão Redondo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de maio de 2003, 450º da fundação de São Paulo. MARTA SUPLICY, PREFEITA LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de maio de 2003.